



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51) -3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 106/2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A CRIAR CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul,  
no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 313,22 (trezentos e treze reais e vinte e dois centavos), para suprir a seguinte dotação orçamentária.

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 04 - Fundo Municipal da Criança e Adolescentes

**Projeto Atividade:** 2.104 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

**Elemento da Despesa**

3.3.90.30.00.00.00.0669 – Material de Consumo.....R\$ 313,22

**Art. 2º** – Servirá de cobertura para o Crédito Adicional Especial, objeto do artigo acima, o **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no exercício corrente.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....

MARCOS VENICIOS  
EVALDT DA  
SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por  
MARCOS VENICIOS EVALDT  
DA SILVEIRA:01674437048  
Dados: 2023.09.25 15:41:08  
-03'00'

Câmara de Vereadores Morrinhos do S  
Recebido em 25/09/23, 16:40h  
Por [assinatura]  
Reni Paulo Bock Teixeira  
Agente Legislativo - matrícula nº31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51) -3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade abertura de crédito adicional especial junto ao Fundo Municipal da Criança e Adolescente. Tais recursos são oriundos do superavit financeiro apurado no exercício corrente.

MARCOS VENICIOS EVALDT  
DA SILVEIRA:01674437048

Assinado de forma digital por  
MARCOS VENICIOS EVALDT DA  
SILVEIRA:01674437048  
Dados: 2023.09.25 15:41:22 -03'00'

---

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**